

CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL DO CIMAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMÁRCIO MOURA LEAL, Prefeito de Matias Cardoso e presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções, Estatuto, Regimento e Legislações aprovadas nos municípios consorciados, precisamente artigo 27º, § 1º, inciso IX do Estatuto do CIMAMS e demais legislações pertinentes, pela presente:

Considerando o Edital de Convocação para Reunião Ordinária do CIMAMS a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2018 para Eleição de membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

Considerando o Item 4.1 alínea “b”, inciso II da Instrução Normativa do CIMAMS publicada em 01 de novembro de 2018, que versa sobre as inscrições para chapa eleitoral para o pleito do CIMAMS, exercício administrativo 2019-2010;

Resolve:

Art. 1º- Nomear Comissão Eleitoral para o pleito eleitoral do CIMAMS 2018:

Ana Pereira Neta

Prefeita Municipal de Botumirim

Geélisson Ferreira Silva

Prefeito Municipal de Brasília de Minas

Rafael Dias Veloso





CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

Prefeito Municipal de Guaraciama

Suplentes:

Petrônio Mineiro de Souza

Prefeito Municipal de Capitão Enéas

Edson Santos Albuquerque

Prefeito Municipal de Cristália

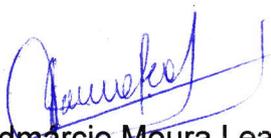
Art. 2º - Os casos porventura omissos em Edital e Instrução Normativa serão objeto de deliberação por maioria dos membros da comissão eleitoral, acompanhado de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do CIMAMS;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, sendo sua publicação no lugar de costume.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

Montes Claros, 01 de novembro de 2018.


Edmarcio Moura Leal

**Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira
da SUDENE**

AFIXADO NO MURAL

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da
Sudene - CIMAMS**

01/11/2018


Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Secretário Executivo - CIMAMS



